



INDICAÇÃO Nº 69/2022

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Elaboração de um planejamento para aumentar a captação de recursos do ICMS esportivo Lei nº 18.030/2009, juntamente com um estudo para diagnóstico dos pontos de fragilidade do município que podem acarretar na redução do valor do imposto recebido.

JUSTIFICATIVA

O ICMS Esportivo é um importante instrumento de fomento à prática esportiva no Estado, uma vez que garante aos municípios que comprovaram a participação ou a realização de programas/projetos, recursos que podem ser investidos no próprio esporte, potencializando a qualidade de vida da população.

Assim, todos os municípios mineiros podem pleitear recursos distribuídos pelo ICMS Esportivo. O pré-requisito para participação é que o município tenha comprovado possuir um Conselho Municipal de Esportes em pleno funcionamento, de acordo com a legislação vigente.

Dessa forma, se faz necessário que o Conselho Municipal de Esporte compreenda todas as etapas para participação do município no ICMS Esportivo, como também os passos para a apuração do mecanismo e auxilie de forma com que o município consiga aumentar o valor recebido para auxiliar no desenvolvimento de atividades e locais para a prática esportiva.

Nestes termos peço o deferimento.

Lohanna França
Vereadora da Bancada do Cidadania